



DECRETO Nº. 043/2015.

**SÚMULA:** “Fica constituído o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador- Pr – CMMAM e dá outras Providências Correlatas”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 297/2015, de 16 de Abril de 2015.

DECRETA

**Art. 1º.** – Fica constituído o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador – Pr – CMMAM**, conforme art. 4º da Lei Municipal nº. 297/2015, de 16 de Abril de 2015.

**Art. 2º.** – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mirador – CMMAM**:

<b>MEMBROS</b>	
<b>PODER PÚBLICO E EMPRESAS PÚBLICAS:</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>Zacarias da Silva Nascimento Neto</b>
SUPLENTE	Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
<b>TITULAR</b>	<b>Karla Taiana dos Santos Schuroff</b>
SUPLENTE	Tassiane Helena Gomes
<b>TITULAR</b>	<b>Fabiano Marcos da Silva Travain</b>
SUPLENTE	Danilo Tiveron
<b>TITULAR</b>	<b>Gracielle Andrighetti</b>
SUPLENTE	Renata Rodrigues Borba
<b>TITULAR</b>	<b>João Carlos Araújo Marques</b>
SUPLENTE	Vanessa Alves de Souza



<b>TITULAR</b>	<b>Antônio Carlos Malaquias</b>
SUPLENTE	Luzia de Fátima Pessoa
<b>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>Francisco Ferreira Simões Ponte</b>
SUPLENTE	José Valencia Correia
<b>TITULAR</b>	<b>Kleber Benedetti</b>
SUPLENTE	Jusceli Aparecida Geraldino
<b>TITULAR</b>	<b>Paulo Aparecido Ferreira</b>
SUPLENTE	Maria Lucia do Prado Santos
<b>TITULAR</b>	<b>Jossimar Marinho Leite</b>
SUPLENTE	Ivonete Fortunato Bilach

**Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador,  
Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**